### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CTP-0101-2023, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 06 de março de 2024 | Ano II - Edição nº 00055 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações erronias quanto aos dados termo, portanto:

# ONDE SE LÊ:

## Extrato de Termo Aditivo

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CTP-0101-2023

Partes CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA e Empresa CONSTRUTORA N G LTDA, CNPJ nº 16.445.926/0001-20 **Objeto**: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CTP-0101-2023, o qual passa a vigorar com nova vigência, com base no artigo 57, Inc. II e Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93. **Amparo Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Do Prazo**: Fica acrescido o prazo de mais 90 (noventa dias). **Vigência**: de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de maio de 2024 **Assinam em 26/02/2024**: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba e Empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA – ME

## **LEIA SE:**

# Extrato de Termo Aditivo

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CTP-0101-2023

Partes CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA e Empresa CONSTRUTORA N G LTDA, CNPJ nº 16.445.926/0001-20 **Objeto**: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CTP-0101-2023, o qual passa a vigorar com nova vigência, com base no artigo 57, Inc. II e Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93. **Amparo Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Do Prazo**: Fica acrescido o prazo de mais 90 (noventa dias). **Vigência**: de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de maio de 2024 **Assinam em 26/02/2024**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba e a Empresa CONSTRUTORA N G LTDA